

Matrícula

47.042

Folha

01

MANAUS, 16 de novembro de 1995.

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

IMÓVEL: - UM LOTE DE TERRAS sob o nº 01, situado à Rua Eunapolis, esquina com a Rua Mossoró, da Quadra E, Núcleo 04, do Loteamento denominado RIO PIORINI, localizado na Colônia Terra Nova, Bairro Novo Israel, nesta cidade, com uma área total de 450,00 metros quadrados e um perímetro de 90,00 metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, por uma linha de 30,00 metros, com o lote 02; ao Sul, por uma linha de 30,00 metros, com a Rua Mossoró; à Leste, por uma linha de 15,00 metros, com o lote 06; e a Oeste, por uma linha de 15,00 metros, com a Rua Eunapolis. Imóvel esse que faz parte e ora se desmembra de um todo maior, nos termos da Escritura de Unificação, datada de 03 de dezembro de 1993, as fls. 148, do Livro 2.347, lavrada em Notas do Tabelião do 3º Ofício desta Capital, e nos termos do Memorial Descritivo de loteamento, datado de 16 de março de 1993, devidamente aprovado pela Empresa Municipal de Urbanização - URBAM.-

PROPRIETARIOS: - FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 147.426-SSP/AM e CIC nº 017.896.602-97, casado pelo regime de comunhão de bens com FRANCISCA DIVA DA FROTA SOUZA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 164.378-SSP/AM e CIC nº 017.896.602-97, residentes e domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Matriculado neste Cartório no Livro 02 Registro Geral, sob nº 44.708, em 06.12.1993.-

O OFICIAL:

R.01/47.042 - Manaus, 16 de novembro de 1995.-

TRANSMITENTE: - FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA e sua mulher FRANCISCA DIVA DA FROTA SOUZA, antes qualificados.-

ADQUIRENTE: - IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC nº 10.201.622/0001-31, neste ato representada pelo Sr. GETULIO ARAUJO DE MIRANDA, brasileiro, separado, empresário, portador da C.I. nº 246.852-SSP-AM e do CIC nº 027.209.652-00, residente e domiciliado nesta cidade.-

VALOR: - R\$1.665,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO: - Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO: - Escritura datada de 27 de julho de 1995, Livro 339, fls. 132/133, lavrada em Notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital.-

CONDIÇÕES: - Não constam.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

Matrícula

47.042

Ficha

1

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

R.2/47.042 - Manaus, 14 de fevereiro de 2000.-

AUTOR:- Banco Bradesco S/A.-

RE:- **IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA**, antes qualificada.-

FIEL DEPOSITARIO:- Banco Bradesco S/A., na pessoa do senhor Osvaldo Pinto da Silva Júnior.-

AVALISTA:- Getúlio Araújo de Miranda.-

VALOR DA PENHORA:- R\$ 1.769.170,03 (hum milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e tres centavos).-

TITULO:- Penhora e Depósito.-

FORMA DO TITULO:- Mandado de Citação e Penhora, passado nesta cidade, aos 03 de fevereiro de 2000, pela 3ª Vara Cível e Acidentes do Trabalho, desta Comarca, assinado pelo Dr. Ruy Morato - Juiz de Direito, e de acordo com o Auto de Penhora e Depósito, passado nesta cidade, aos 11 de fevereiro de 2000, extraído dos Autos de Ação de Execução movido pelo Autor, contra a Ré.-

REGISTRADO por:

HÉLIO

OFICIAL: *[assinatura]*

R.3/47.042 - Manaus, 24 de FEVEREIRO de 2006.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.-

EXECUTADA:- **IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA**.-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 12.016,00 (doze mil e dezesseis reais).-

TITULO:- Penhora.-

FORMA DO TITULO:- Ofício nº 22/2006 - PROCONT/PGE, datado desta cidade, de 14 de fevereiro de 2006, assinado pela Dra. Suelly Maria Vieira da Rocha Barbirato - D.D. Procurador do Estado, Chefe da PROCONT/PGE, em exercício, e de acordo com o Termo de Penhora, passada aos 30 de janeiro de 2006, assinada pela Dra. Maria Honorina Brito de Souza - Diretora de Secretaria, extraído dos Autos do processo nº 0121045633-5, classe execução fiscal, movido pela exequente contra a executada.-

REGISTRADO por:

[assinatura]

OFICIAL: *[assinatura]*

R.4/47.042 - Manaus, 24 de setembro de 2008.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.-

EXECUTADA:- **IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA**.-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 40.104,27 (quarenta mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos).-

TITULO:- Penhora.-

Visualização disponibilizada em www.onr.org.br
CANCELAÇÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F. 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(Am)

Manaus, 24 de 09 de 20.2008

Matrícula
47.042

Ficha
02

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 348/2008 - PROCONT/PGE/FORUM, datado desta cidade, de 22 de setembro de 2008, assinado pela Dra. Maria Florência Silva Aiub - D.D. Procurador do Estado, Chefe da PROCONT/PGE, e de acordo com o Termo de Penhora passada aos 08 de agosto de 2008, assinada pela Dra. Maria Honorina Brito de Souza - Diretora de Secretaria, extraído dos Autos do processo nº 01210539877, classe execução fiscal, movido pela exequente contra a executada.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

R.4/47.042 - Manaus, 24 de setembro de 2008.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.-

EXECUTADA:- IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA.-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 40.104,27 (quarenta mil, cento e quatro reais e vinte e sete centavos).-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 348/2008 - PROCONT/PGE/FORUM, datado desta cidade, de 22 de setembro de 2008, assinado pela Dra. Maria Florência Silva Aiub - D.D. Procurador do Estado, Chefe da PROCONT/PGE, e de acordo com o Termo de Penhora passada aos 08 de agosto de 2008, assinada pela Dra. Maria Honorina Brito de Souza - Diretora de Secretaria, extraído dos Autos do processo nº 01210539877, classe execução fiscal, movido pela exequente contra a executada.-

REGISTRADO por:

OFICIAL:

R.5/47.042 - Manaus, 17 de outubro de 2008.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.-

EXECUTADA:- IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA.-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 107.263,72 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 397/2008 - PROCONT/PGE/FORUM, datado desta cidade, de 16 de outubro de 2008, assinado pela Dra. Maria Florência Silva Aiub - D.D. Procurador do Estado, Chefe da PROCONT/PGE, e de acordo com o Termo de Penhora, passada aos 09 de outubro de 2008, assinada pela Dra. Maria Honorina Brito de Souza - Diretora de Secretaria, extraído dos Autos do processo nº 012.98.011892-9, classe execução fiscal, movido pela exequente contra a executada.-

REGISTRADO por:

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

47.042

Ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL: 

R.6/47.042 - PENHORA - Manaus, 26 de julho de 2012.-

EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.-

EXECUTADA:- IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA.-

VALOR DO DÉBITO:- R\$ 24.219,69 (vinte e quatro mil, duzentos e dezanove reais e sessenta e nove centavos)

TITULO:- Penhora.-

FORMA DO TITULO:- Ofício nº 52/2012-RP/PROCONT/PGE e Ofício n.º 42/2012-RP/PROCONT/PGE, datados respectivamente de 11 de julho de 2012 e 01 de junho de 2012, assinados pela Dra. Maria Florência Silva Aiub - Procuradora do Estado, e de acordo com o Termo de Penhora, passado aos 25 de maio de 2012, assinada pela diretora de secretaria Luciana Braga, extraído dos Autos do processo nº 0044390-65.2003.8.04.0001, classe execução fiscal, movido pela exequente contra a executada.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM554085-49 - Protocolo 102952 - Livro 2 - Nº 47042 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/07/2012 08:24:52 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 0AF7-7861-C2DF-A68C (ISENTO - motivo: Ofício n.º 58/2012-RP/PROCONT/PGE, ref. proc. 0044390-65.2003.8.04.0001-1ªVEDAE.)

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: 

AV-7-47042 - 17/02/2020 - Protocolo: 162243 - 11/02/2020

LEVANTAMENTO DE PENHORA

Procede-se esta averbação, nos termos do Mandado de Intimação nº 001.2020/019528-0, passado nesta cidade, datado de 04/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus/AM, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Manuel Amaro de Lima, nos autos do Processo nº 0019775-31.2010.8.04.0012, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da **PENHORA**, antes registrada sob o R-2 da presente matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043335LJ9A4BWTIR9AE02. Protocolo: 162243 Data/Hora: 17/02/2020, 11:49:55. nº do Livro: 47042. nº AV / R: 7. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00,

Continua na ficha 3

Matrícula
47042

Ficha
3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-47042 - 09/07/2020 - Protocolo: 164173 - 06/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0308.01210146-LA-061, extraído do Portal de Indisponibilidade em 03/07/2020, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da 04ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região, Processo nº 00011691820195110004, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA, CNPJ nº 10.201.622/0001-31.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433325DC47BY4NQQFEM59, Protocolo: 164173 Data/Hora: 09/07/2020, 15:46:08. nº do Livro: 47042. nº AV / R: 8. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-47042 - 27/05/2021 - Protocolo: 169746 - 18/05/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se esta averbação, conforme comunicado emitido por meio eletrônico, através do Protocolo de Cancelamento nº 202105.1709.01630911-TA-809, extraído do Portal de Indisponibilidade em 17/05/2021, devidamente inscrito no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens neste dia, e nos termos do art. 14, §3º e 4º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para constar que, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Manaus/AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Processo nº 00011691820195110004, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, antes averbada sob o ato **AV-8-47042** da presente matrícula.

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

PARA PUBLICAR COMO CERTIDÃO VALOR R\$ 51,34

www.registradores.org.br

CANC ELADA

Matrícula

47042

Ficha

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333U8QVW82LYIO3GC49. Protocolo: 169746 Data/Hora: 27/05/2021, 17:25:04. nº do Livro: 47042. nº AV / R: 9. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-10-47042 - 14/03/2023 - Protocolo: 184665 - 16/02/2023

PENHORA

EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS.

EXECUTADO: IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA, retro qualificada.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 29/07/2015, expedido pela 1ª Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual da Comarca de Manaus/AM, assinado pela Diretora de Secretaria, Raquel Antony; de acordo com o Ofício nº 69/2023 - RP/PROEF/PGE, datado de 14/02/2023, expedido pela Procuradoria de Execuções Fiscais do Estado do Amazonas; de acordo com o Auto de Avaliação, passado em 22/11/2022, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Erick Drean Pereira da Costa, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual de Manaus/AM, extraído dos autos do Processo nº 0002366-56.2002.8.04.0001.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333PTLTKW3Z8IML6X41. Protocolo: 184665 Data/Hora: 14/03/2023, 11:23:18. nº do Livro: 47042. nº AV / R: 10. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

Continua na ficha 4

Matrícula
47042Ficha
4Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

R-11-47042 - 10/10/2024 - Protocolo: 202030 - 04/10/2024

PENHORA**EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS.****EXECUTADA: IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA, retro qualificada.****OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.****AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).****TÍTULO: PENHORA.****FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 313/2024 - RP/PROEF/PGE, datado de 27/09/2024, em conformidade com Termo de Penhora, passado em 13/03/2024, assinado pelo Diretor de Secretaria, Bernardo José Noronha Antunes, bem como Auto de Avaliação de Imóvel Urbano, e Certidão de Constituição de Fiel Depositário, ambos passados cidade, aos 30/11/2022, assinados pelo Oficial de Justiça Avaliador, Erick Drean Pereira da Costa, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual de Manaus/AM, extraídos dos autos do Processo nº 0011892-53.1998.8.04.0012.SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333W40VTT4YG4YO3I89, Protocolo: 202030 Data/Hora: 10/10/2024, 13:50:26. nº do Livro: 47042, nº AV / R: 11. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$0,00, FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>**REGISTRADO POR:**

R-12-47042 - 18/10/2024 - Protocolo: 202327 - 15/10/2024

PENHORA**EXEQUENTE: ESTADO DO AMAZONAS.****EXECUTADA: IMPORTADORA VIDEOTRON LTDA.****OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.****AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).****TÍTULO: PENHORA.****FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 313/2024 - RP/PROEF/PGE, datado de 27/09/2024; Termo de Penhora, datado de 13/03/2024; e Auto de Avaliação de Imóvel Urbano - Positiva, datado de 30/11/2022; todos dos autos do Processo nº

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

PARA SUPRIR O VALOR CERTIDÃO

www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM:004333.2.0047042-55

Matrícula
47042

Ficha
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

0011892-53.1998.8.04.0012, em trâmite na Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual de Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333EBBE6ADFBEABPS42. Protocolo: 202327 Data/Hora: 18/10/2024, 10:12:13. nº do Livro: 47042. nº AV / R: 12. Emitido por: Kássia Camila Monteiro . Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 51,34**

Visualização disponível em www.registroam.org.br